Viver Incorporadora e Construtora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.421

Edital de Convocação

Senhores Acionistas: Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n° 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**") e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), ficam convocados os acionistas da **Viver Incorporadora e Construtora S.A.** ("**Viver**" ou "**Companhia**"), para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, Ed. Centro Empresarial Mario Garnero, Torre Sul, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-921 ("**AGE**"), nos termos do Manual do Acionista divulgado pela Companhia em 13 de julho de 2022, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Alteração do limite do capital social autorizado da Companhia previsto no artigo 6º do seu Estatuto Social; (ii) Nomeação do Sr. Ricardo Piccinini da Carvalhinha como liquidante responsável pelas sociedades distratadas Inpar Investimentos S.A., Inpar Projeto Aquatic Resorts SPE Ltda., Lagoa dos Ingleses Participações Ltda. e Rodes Incorporações S.A.; e (iii) Consolidação e ratificação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos e informações à disposição dos acionistas**: Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE, inclusive o Manual dos Acionistas, contendo as propostas dos administradores para a AGE, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (www.ri.viver.com.br), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e Resolução CVM 81. **Participação dos acionistas**: Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no Manual dos Acionistas. Para participar na AGE, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custodia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. **Apresentação dos documentos para participação na AGE**: Para fins de melhor organização da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados acima na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, Ed. Centro Empresarial Mario Garnero, Torre Sul, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-921, aos cuidados do Diretor de Relação com Investidores e Diretor Presidente, Sr. Ricardo Piccinini da Carvalhinha, no horário das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a contar da hora marcada para a realização da AGE. São Paulo, 14 de julho de 2022. **Rodrigo César Dias Machado -** Presidente do Conselho de Administração.

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2022.07.14 12:12:27 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br